



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001266

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de outubro de 2022

Ano 7

Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.253/0001-06

DESPACHO

Diante da solicitação da Secretária Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Meio Ambiente para fins de desapropriação de imóvel para fins de utilidade e necessidade públicas determino:

1 - Autue-se o competente processo administrativo junto a secretaria solicitante, devendo o procedimento e atos correrem sob a responsabilidade da respectiva secretária, podendo utilizar-se de servidores necessários, inclusive com delegação de atos para nomeação de comissão de avaliação.

2 - Seja elaborado memorial descritivo e planta da área total, com a indicação dos confrontantes, complementando a já apresentada.

3 - Seja elaborado memorial descritivo e planta da área a ser desapropriada, complementando a já apresentada.

4 - Seja certificado nos autos a titularidade e posse da propriedade a ser desapropriada, inclusive com documentos.

5 - Seja, inclusive para a constatação de existência de recursos orçamentários, e posterior negociação ou demanda judicial, se for o caso, de logo, determinada a avaliação do imóvel a ser desapropriado.

6 - Manifeste-se o Departamento Municipal Contábil sobre a existência de dotações orçamentárias para possível desapropriação, bem como a adequação ao Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

7 - Volte os autos conclusos para avaliação e decisão.

Presidente Tancredo Neves, 11 de outubro de 2022.

Antônio dos Santos Mendes

Prefeito Municipal.

Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360 CEP.

45416-000